



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1463, de 14 de setembro de 2015

Designa defensor dativo para o processo nº
23231.000.449/2014-63.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 13/2015-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GIDEÃO GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1834153, lotado na Reitoria, para atuar como defensor dativo e apresentar defesa escrita do servidor André Sueldo Tavares de Lima, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que deixou de atender à citação regular no processo nº 23231.000449/2014-63, no qual é indiciado, tendo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1859/GR, de 18 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 11A/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor